Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 127/2019

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1049/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Decreto nº 124/2019, e nomear a Sr^a Gislene Brizola Marçal da Silva, Mat. Nº 605-1, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação, em substituição à Sr^a Franciele Flor Delfino, permanecendo a gratificação conforme o referido Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/08/2019.

Sapopema, 09 de agosto de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Júnior Vice-Prefeito Municipal (Decreto nº 028/2019)

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 127/2019

DECRETO Nº 127/2019

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1049/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Decreto nº 124/2019, e nomear a Srª Gislene Brizola Marçal da Silva, Mat. Nº 605-1, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação, em substituição à Srª Franciele Flor Delfino, permanecendo a gratificação conforme o referido Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/08/2019.

Sapopema, 09 de agosto de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Vice-Prefeito Municipal Decreto nº 028/2019

> Publicado por: Gislene Brizola Marçal Código Identificador:F56F8D2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/08/2019. Edição 1822
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/